



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 174, de 28 de junho de 2023

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005002881 e 202310319003930, o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 17.093 de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, as manifestações favoráveis da Secretaria de Estado da Economia e da Administração, constantes do Despacho nº 179/2023 - GAB (000037901167) e Ofício nº 9152/2022 – SEAD (000036414136), respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA EDUCACIONAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
MIKHAEL DE SOUZA SANTOS LACERDA	029.***.771-**	B-I	B-II	15/06/2023

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
BRUNO RODRIGO ALVES	710.***.501.**	A-V	B-I	07/06/2023

PEREIRA	119.***.521-**-	A-V	B-I	07/06/2023
JOSE ROBERTO DE LIMA FERREIRA	033.***.684-**-	A-V	B-I	13/06/2023
ROSIMEIRE JOSE DA SILVA	005.***.071-**-	A-V	B-I	13/06/2023
VIVIANA SILVA LIRA	014.***.481-**-	A-V	B-I	02/06/2023

CARGO: ANALISTA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	955.***.771-**-	A-IV	A-V	10/06/2023
LUCIA HELENA MACIEL DA SILVA	728.***.701-**-	A-V	B-I	09/06/2023
RENATO DE PAULA BUENO	987.***.801-**-	A-V	B-I	16/06/2023

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÁSSIA RODRIGUES BESSA
Subsecretária de Governança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 29/06/2023, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO GOMES DE CARVALHO, Superintendente**, em 29/06/2023, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49171023** e o código CRC **EBF5E493**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, S/C - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8555.



Referência:
Processo nº 202310319003930



SEI 49171023